

JUSTIFICATIVA
COMISSÃO DE SELEÇÃO
PROJETO LUZ DA TERRA

22 de setembro de 2015

Compreendendo os critérios de seleção de projetos para o edital do projeto “Luz da Terra” (relevância da proposta, relevância para a cidade, extensão, equipe, divulgação, originalidade e ineditismo), a comissão de seleção anuncia que, das 21 inscrições, apenas seis atendem de maneira satisfatória (com mais de 60% de aproveitamento) o que foi estabelecido. Considerando que uma das propostas não configura, no entendimento da comissão, produção genuinamente juiz-forana, conforme aponta o edital, foi definido que tal inscrição estaria desclassificada. Acrescido a isso, a comissão destaca que algumas das propostas não apresentaram, com clareza, a atividade artístico-cultural a ser desenvolvida nas dependências do teatro e, ainda, não se estabeleciam como projetos de arte e cultura em excelência, mas como trabalhos de formação.

No entendimento de que o projeto “Luz da Terra” se estabelece como plataforma de apoio para ideias artístico-culturais resultantes de pesquisa e/ou exercício de percurso, produzidas em Juiz de Fora e carentes da parceria, a comissão corrobora, com o resultado, o desejo em implementar projetos que se afinem com o fazer artístico de seu mentor, Robson Terra, reconhecido por fomentar as artes cênicas locais de maneira ampla e irrestrita, preocupado em estabelecer uma linguagem legítima e peculiar, contribuindo, assim, com a cena universitária da cidade.

Na certeza de que a paisagem artística de um lugar é formada por sujeitos comprometidos com a reflexão do fazer individual e, principalmente, coletivo, a comissão parabeniza todos os proponentes e deseja, aos seis aprovados, descartando-se, assim, a possibilidade de suplências, espetáculos que dialoguem com a grandiosidade desse espaço de relevância arquitetônica, artística, cultural e histórica para Juiz de Fora.

A comissão